

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANO

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

com o objetivo de manifestar profundo pesar pelo falecimento da amada **LAURA BOTTI LIMA**, ocorrido em 09 de março de 2026.

A pequena Laura, em sua breve e iluminada trajetória, foi fonte de puro amor e alegria para seus pais, familiares e todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua partida precoce deixa um vazio imensurável no coração de seus entes queridos, mas sua memória permanecerá como um símbolo de doçura e esperança.

Neste momento de profunda tristeza, buscamos consolo nas palavras sagradas de Isaías 40:11: "Como pastor, apascentará o seu rebanho; entre os braços, recolherá os cordeirinhos e os levará no seu regaço; as que amamentam, ele as guiará mansamente."

Diante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal de Vitória expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar aos pais, familiares e amigos, rogando a Deus — nosso consolo eterno — que lhes conceda força, paz e serenidade para enfrentar este momento de dor.

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento desta amada criança, cujo brilho jamais se apagará dos corações daqueles que a amam

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de março de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 10/03/2026 09:03

Checksum: **B68A613EA5B66AECCED38C96AD4C57D0455F3E3CEE06081D9576285C8C63FDAD**